



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: Aldeias Infantis SOS Brasil

Endereço Sede: Av. Hilton Souto Maior, 555

Bairro: Mangabeira

Cidade: João Pessoa

Estado: PB

CEP: 58155-018

Telefone da instituição: (83) 3238-8383

Site: www.aldeiasinfantis.org.br

E-mail da instituição: joापessoa.pb@aldeiasinfantis.org.br

Nome do representante Legal (Procurador): Alzineide Barbosa Silva de Lima

RG: 974.073 SSP/PB

CPF: 423.944.814-04

Celular: (83) 98834-4652

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº do CNPJ: 35.797.364/0012-81

Data de abertura no CNPJ: 16/12/1993

Número da inscrição no CMAS/Ano: 017/2021-2022

Município: João Pessoa/PB

Número de inscrição no CMDCA/Ano: 002/2020-2022

Município: João Pessoa/PB

Finalidade Estatutária:

Artigo 3º -

I – A Assistência Social, como sua atividade preponderante, por meio da garantia, defesa de direitos da criança e do adolescente e jovem e no atendimento e assessoramento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, promovendo ações socioassistenciais, em sintonia com as normas que regem a Política Nacional de Assistência Social e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto da Juventude, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – Lei de Apoio à Cultura, Lei nº. 11.438, de 29 de dezembro de 2006 – Lei de fomento às atividades de caráter desportivo e o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa aos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

II – Aldeias Infantis promove a compatibilidade de sua natureza, objetivos e público alvo com a Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com o Decreto nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução do CNAS nº. 145, de 15 de outubro de 2004, com a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS, aprovada pela Resolução do CNAS nº. 130, de 15 de julho de 2005 e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009 e 16/201 e Portaria 46/SMADS/2010, republicada em 15/02/2011.

III – Promover o atendimento de forma continuada, e planejada, por meio de prestação de serviços, execução de programas e projetos e concessão de benefícios de proteção social,



inclusive de proteção social de alta complexidade, na forma de serviços de acolhimento institucional de crianças, adolescentes e jovens na modalidade Casa Lar, e de Família Acolhedora, na modalidade Acolhimento Familiar ou em outra modalidade que venha a atender à metodologia e aos princípios norteadores da entidade internacional SOS-Kinderdorf International.

IV – Oportunizar proteção específica para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, e jovens que se encontram temporal ou permanentemente privados do cuidado parental, com base no interesse superior dos mesmos, sem distinção de raça, sexo, cultura e credo político ou religioso, em caráter de gratuidade, tomando ainda como modelo a metodologia e os princípios norteadores da SOS-Kinderdorf International.

V – Promover serviços de apoio ao desenvolvimento de competências de famílias, lideranças locais e operadores de direito, visando a um ambiente protetor para crianças, adolescentes e jovens em risco de perder o cuidado parental, em caráter de gratuidade, tomando ainda como modelo a metodologia e os princípios da SOS-Kinderdorf International.

Entre outros.

2 - APRESENTAÇÃO

A SOS Children's Village International nasceu em 1949, em Imst/Áustria, após 2ª Guerra Mundial, pelo educador Hermann Gmeiner que sentiu que algo precisava ser feito pelas crianças órfãs e pelas mulheres que haviam perdido seus filhos e maridos durante a guerra. Assim, ele sugeriu a um grupo de mulheres que criassem as crianças órfãs.

O objetivo central era oferecer a essas crianças a oportunidade de uma vivência familiar. A partir desta experiência construiu um modelo de acolhimento, que tinha como princípios: **Mãe social** – cada criança e adolescente estão sob o cuidado de uma mãe social; **Os irmãos** – Os irmãos biológicos permanecem sempre juntos; **Casa Lar** – Na casa lar as crianças e adolescentes compartilham os momentos da vida cotidiana e a **Aldeia** – Representa um ambiente de apoio e solidariedade. **Assim, nasceu as Aldeias Infantis SOS, que se torna a maior Família do Mundo, presente em 137 países.**

Em 1967 é implantada a 1ª Aldeias Infantis SOS, no Brasil, em Porto Alegre, que logo se espalha pelas 05 regiões brasileiras. Hoje, estamos presentes em 11 Estados mais o Distrito Federal, com um portfólio de serviços e projetos, conforme a demanda local.

A SOS Children's Village International possui um documento denominado **Promessa de Cuidados SOS**. É uma política que articula o que fazemos por meio dos princípios e valores que formam a base do nosso trabalho, as soluções de cuidado pelas quais implementamos a nossa **missão** e os nossos **compromissos** para com um cuidado de qualidade.

É uma política com a qual todas as associações membros da Aldeias Infantis SOS devem cumprir e para a qual devem se dedicar. É a política sob a qual todas as outras políticas, diretrizes e ferramentas relacionadas asseguram os cuidados qualificados para crianças, adolescentes e jovens.

A partir da Promessa de Cuidados SOS propomos soluções de cuidados em 03 frentes:

1. **Cuidados Alternativos:** modalidade em que uma criança é atendida em tempo integral por um cuidador fora de sua família de origem.
2. **Fortalecimento Familiar:** um serviço destinado a prevenir a perda do cuidado parental e promover cuidados de qualidade pelas famílias de origem.
3. **Advocacy e parceria para um cuidado de qualidade:** baseado em evidências e direcionado irá, com o tempo, levar a uma sociedade que proteja e proporcione o melhor



a suas crianças, adolescentes e jovens contribuindo assim para a concretização da visão e missão da nossa organização.

Nossas soluções estão sempre alinhadas para: melhor interesse de cada criança, adolescente e jovem; as necessidades da comunidade local, que são satisfeitas por meio de adaptações do programa lideradas localmente; as diretrizes internacionais que orientam o nosso trabalho e a experiência e expertise de nossa organização.

Nossas ações estão focamos nos 09 Compromissos de Cuidado:



Desta forma, somos uma Organização de cuidado e proteção que lidera o maior movimento de cuidado infantil no mundo para que nenhuma criança cresça sozinha.

E tudo isso é feito com muita responsabilidade, compromisso, coragem e confiança, para que: **“Cada criança pertence a uma família e cresce com amor, respeito e segurança”**. (visão da SOS)

Focados em alcançar nossos objetivos e simultaneamente apoiando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, adotados em setembro/15, pela Organização das Nações Unidas, que busca um mundo livre de pobreza, violência e desigualdades, a Aldeias Infantis SOS coloca as crianças, adolescentes, jovens e famílias no coração do Planejamento Estratégico 2030, elegendo 07 estratégias que estão relacionadas diretamente aos ODS em áreas chave como pobreza, desigualdade, educação, saúde, proteção social e da infância e trabalho decente.

Segue abaixo, nosso Marco Estratégico:



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

ALDEIAS INFANTIS SOS		MARCO ESTRATÉGICO ATÉ 2030					
NOSSA VISÃO	Cada criança pertence a uma família e cresce com amor, respeito e segurança						
NOSSA MISSÃO	Apoiamos crianças e famílias, ajudamos a construir seu próprio futuro e participamos do desenvolvimento de suas comunidades						
NOSSOS VALORES	Coragem Compromisso Confiança Responsabilidade						
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:							
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ATÉ 2030	Asseguramos que cada vez mais crianças tenham a proteção de um lar e iguais oportunidades de serem bem-sucedidas	Lideramos o movimento de cuidado infantil mais eficaz do mundo para garantir que cada criança tenha os vínculos que precisa para atingir o seu potencial	Garantimos e vivemos a Salvaguarda em nossas ações diárias				
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	Inovar e promover os cuidados alternativos	Fortalecer famílias e comunidades	Empoderar os jovens	Defender a infância	Criar um movimento	Simplificar a Organização	Investir no aumento dos recursos
PRIORIDADES ESTRATÉGICAS 2021 – 2024	Garantir a qualidade programática e sua relevância local	Aumentar e diversificar as receitas	Empoderar os colaboradores para que atuem de acordo com nossos valores e cumpram nossos compromissos de salvaguarda	Construir parcerias para ampliar o nosso impacto	Incorporar a digitalização		

Tudo isso se faz necessário para buscar a mudança com vistas a Aldeias Infantis SOS do Amanhã, tendo o propósito de garantir que cada vez mais crianças, adolescentes, jovens e famílias tenham um lar acolhedor e chances reais de ter sucesso na vida.

A história da instituição na Paraíba surge por iniciativa da Madre Carolina, diretora do Instituto João XXIII (colégio), juntamente com um grupo de 96 pessoas envolvidas com a escola. Em 26 de Outubro de 1984, o Governo do Estado da Paraíba doa o terreno de 10 hectares para a Organização e no dia 31 de maio de 1987, a Aldeias Infantis SOS - Paraíba é inaugurada oficialmente com 06 casas-lares em condomínio, com escritório para a equipe técnica e um centro de vivências (anfiteatro).

Hoje, atuamos com o projeto de fortalecimento familiar em cinco comunidades, sendo elas: Mangabeira I, Cidade Verde, Castelo Branco, Bairro São José e bairro das Indústrias, na cidade de João Pessoa. São 33 anos de trabalho na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, fortalecendo e empoderando famílias.

E tudo isso é feito com muita responsabilidade, compromisso, coragem e confiança, para que: *“Cada criança pertence a uma família e cresce com amor, respeito e segurança”* (visão da Aldeias Infantis SOS Brasil).

3 - DETALHAMENTO DO SERVIÇO

O Projeto Bem Cuidar visa prevenir e enfrentar os altos índices de exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes observados no município de João Pessoa oferecendo ações integradas para a conscientização de crianças, adolescentes e famílias além da sensibilização e a capacitação do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente (SGDCA) de forma a criar territórios protetivos, vigilantes e atentos para o problema do abuso e da exploração sexual contra crianças e adolescentes.

O Projeto prevê um **atendimento de 185 indivíduos (direto e indireto)**, entre crianças, adolescentes, famílias, educadores, gestores e atores do Sistema de Garantia de Direitos. Proporcionando o protagonismo infanto-juvenil, através da participação e mobilização, criando espaços e condições onde crianças, adolescentes, jovens e famílias possam atuar e expressar opiniões, estimulando assim o exercício da cidadania e transformação social.



3.1 - JUSTIFICATIVA

O **Projeto Bem Cuidar: Tecendo redes de proteção** vai atuar com situações de vulnerabilidade que ameaçam ou violam os direitos fundamentais de comunidades vulneráveis no que se refere a violência sexual contra crianças e adolescentes.

De acordo com dados divulgados pelo Ministério Público da Paraíba, uma denúncia de abuso ou exploração sexual contra criança é feita a cada 34h no estado, sendo esta uma das principais violações de direitos de crianças e adolescentes. Esse número computa somente as denúncias acolhidas pelo "disque 123", o que faz crer que os casos são ainda mais numerosos. Além disso, a rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes frequentemente não está preparada para acolher as vítimas de violência nem prevenir tais violências a partir de acompanhamento mais específico sobre a temática, que requer uma atuação diferente daquela utilizada com outras violações de direitos.

Uma das principais dificuldades em trabalhar o tema com crianças e adolescentes é que este requer abordagens diferentes para cada faixa etária, além de um diagnóstico mais aprofundado sobre o núcleo familiar e comunidade onde aquela criança ou adolescente se encontra. Tendo isto em vista, o Projeto se propõe a trabalhar o tripé criança/adolescente, família e comunidade, característico da metodologia da organização, com um recorte mais específico para a prevenção e atendimento dos casos de violência sexual, oferecendo atividades que atendam às necessidades de cada grupo de forma a criar um território de cuidado, onde crianças e adolescentes serão educados a autoproteção, a família estará preparada para identificar e prevenir estas situações com seus filhos e a comunidade e rede de apoio participará ativamente no controle social e denúncia de casos. Este trabalho integrado garantirá que todos os públicos estarão capacitados para, prevenir situações, identificar casos em potencial e denunciar de maneira adequada. E ainda o mais: após a denúncia o SGDCA estará melhor preparado para atender e acompanhar os casos.

O projeto vai ser executado no município de João Pessoa, atuando diretamente em comunidades com diferentes graus de vulnerabilidade, mas que apresentem em comum índices altos de violência e abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, dando um destaque para aquelas onde a exploração sexual, apesar da subnotificação aos serviços públicos, possa apresentar maiores riscos.

3.2 - OBJETIVOS

GERAL

Promover a prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes por meio de ações de sensibilização, conscientização e mobilização em 4 bairros de João Pessoa, PB.

ESPECÍFICOS

1. Promover oficinas de conscientização para autoproteção e protagonismo de crianças e adolescentes em 4 bairros de João Pessoa/PB;
2. Encaminhar para a rede de apoio os possíveis casos de violência entre famílias dos atendidos;
3. Promover a disseminação do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes (PMEVCA) com atores da Educação, Conselhos Tutelares, Centro de Referência

da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e da Atenção Básica de Saúde (USF e NASF) em 4 bairros de João Pessoa/PB .

3.3 - DESCRIÇÃO DETALHADA DAS METAS, METODOLOGIA, MEIO DE VERIFICAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS.

META I
<p>Promover oficinas de conscientização para autoproteção e protagonismo de crianças e adolescentes em 4 bairros de João Pessoa/PB</p>
<p>Descrição Detalhada</p>
<p>Objetivo:</p> <p>Realizar oficinas lúdicas que favoreçam a conscientização de crianças e adolescentes sobre autoproteção na perspectiva da prevenção de possíveis casos de violência</p>
<p>Metodologia:</p> <p>Será realizado inicialmente momentos de acolhimento para apresentação da temática da violência em todos os seus tipos por meio da ludicidade e de acordo com a faixa etária de cada grupo.</p> <p>Para crianças de 5 a 6 anos, o projeto oferecerá oficinas de contação de histórias e Letramento para introduzir conceitos básicos sobre o corpo, sentimentos, convivência e trocas afetivas de forma a ensinar a diferenciar toques de amor de toques abusivos, apontando caminhos para o diálogo e a proteção.</p> <p>Para crianças de 7 a 13 anos, trabalharemos oficinas de cidadania, letramento, contação de história e teatro que abordem temáticas relacionadas ao estatuto da criança e adolescente e convivência familiar e comunitária. Para este grupo, também distribuiremos uma cartilha elaborada por educadores sobre a temática da violência e do estatuto da criança e adolescente.</p> <p>Para adolescentes a partir de 14 anos, ofereceremos oficinas de cidadania e teatro relacionadas a sexualidade, gênero, direitos e cidadania. Participantes também irão promover uma mobilização comunitária sobre uma das temáticas abordadas nas oficinas.</p> <p>As atividades acontecem diariamente de forma presencial ou por meio de vídeo-aulas (caso se mantenha o cenário de pandemia) nos 4 bairros de João Pessoa/PB.</p> <p>Vale ressaltar que será preservada a identidade, integridade e história de vida da criança/adolescente. Como também, os aspectos da sua individualidade serão respeitados (crença, costumes, tradições, entre outros).</p>
<p>Resultado Esperado:</p> <ul style="list-style-type: none">70% Crianças capazes de diferenciar toques de amor de toques abusivos• 70% Crianças e adolescentes cientes de seus direitos• 100% Crianças e adolescentes informados dos serviços disponíveis na rede de apoio• Distribuição de 300 cartilhas educativas entre participantes e rede de apoio• 01 mobilização comunitária
<p>Meio de Verificação:</p>



- Registro fotográfico;
- Relatório das oficinas (Diário de bordo)
- Lista de presença (Caso atividade presencial)
- Questionário

Período de Execução:

1 mês de planejamento e mobilização
9 meses de execução

META II

Encaminhar para a rede de apoio os possíveis casos de violência entre famílias dos atendidos

Descrição Detalhada

Objetivo:

Identificar entre as crianças e adolescentes participantes, famílias com possíveis casos de violência para processo de orientação e encaminhamentos para rede de apoio.

Metodologia:

A identificação das famílias se dá por meio de escuta ativa das crianças e adolescentes e indicações dos espaços parceiros onde as atividades acontecem. A equipe do projeto acolhe, escuta e por meio de um diagnóstico preliminar, encaminha para os serviços da rede de apoio. Além disso, a equipe realiza rodas de conversa sobre temática relacionadas a violência com essas famílias e promove diálogos entre famílias e atores da rede de proteção (Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, NASF) com a intuito de aproximar as famílias aos serviços disponíveis no município.

Este objetivo bem como conscientizar as famílias no tocante aos temas de Direitos das crianças e adolescentes, cidadania, cuidado parental, violências entre outros, com a finalidade de construir uma cultura de proteção e prevenção às violências contra crianças e adolescentes, bem como o abuso e a exploração sexual.

Os encontros acontecerão mensalmente podendo ser presencial ou em ambiente virtual, de acordo com a pandemia.

Resultado Esperado:

- 70% Famílias com conhecimento sobre cuidado e direitos.
- 100% Famílias referenciadas para a rede de apoio
- 60% das famílias contra referenciadas da rede de apoio

Meio de Verificação:

- Registro fotográfico;
- Relatório das atividades;
- Lista de presença
- Relatório de referência e contra referência

**Período de Execução:**

1 mês de planejamento e mobilização
9 meses de execução

META III

Promover a disseminação do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes (PMEVCA) com atores da Educação, Conselhos Tutelares, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e da Atenção Básica de Saúde (USF e NASF) em 4 bairros de João Pessoa/PB .

Descrição Detalhada**Objetivo:**

Promover momentos de diálogos entre os atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos para disseminação do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes (PMEVCA) a fim de fortalecer o trabalho em rede (referência e contra referência) e as ações baseadas nos fluxos e protocolos do Plano Municipal.

Metodologia:

A equipe do projeto realizará reuniões de articulação com as secretarias de assistência social, saúde e educação para apresentação do PMEVCA e desenvolvimento de ações de disseminação junto as comunidades atendidas.

Serão ofertadas rodas de diálogo para promover a disseminação do PMEVCA entre atores do Sistema de Garantia de Direitos a fim de qualificar o atendimento e encaminhamentos das famílias acompanhadas pelo projeto. Esta ação também o fortalecimento do trabalho em rede e maior efetividade dos serviços oferecidos.

Os encontros acontecerão a cada três meses e reunirão todas as comunidades atendidas. Estes encontros poderão ser presenciais ou virtuais, de acordo com a pandemia e terão a duração média de 6h/cada, com a carga horária total de 24h.

Resultado Esperado:

- 50% de participação de atores do Sistema de Garantia de Direitos das comunidades do projeto nos encontros;
- 100% dos participantes dos encontros com exemplar impresso do PMEVCA;
- 60% dos participantes com compreensão e domínio do PMEVCA

Meio de Verificação:

- Registro fotográfico;
- Relatório;
- Lista de presença;
- Questionário

Período de Execução:



10 meses

3.6 - PÚBLICO ALVO

Quantidade Direto: 120 crianças e adolescentes, 25 cuidadores e 40 atores do Sistema de Garantia de Direitos (Assistência Social, Educação, Saúde e outros)

3.7 – TERRITÓRIO BENEFICIADO

Região: João Pessoa

Comunidades: Bairro das Indústrias, São José, Castelo Branco e Cidade Verde

3.8 - RECURSOS HUMANOS

Nº	FUNÇÃO	QTDE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO TRABALHISTA
01	Assistente de Desenvolvimento Familiar	2	Ensino Superior na área de humanas	40h/mês	CLT
02	Educador Social	2	Ensino Médio completo	30h/mês	Prestação de Serviço Pessoa Jurídica
03	Auxiliar Administrativo	1	Ensino técnico	--	Prestação de Serviço Pessoa Jurídica
04	Oficineiro	1	Ensino Superior	24h/projeto	Prestação de Serviço Pessoa Jurídica



4 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	total
PESSOAL											
Equipe Pedagógica											
PF - contabilidade	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	16.800,00
ADFC (2)	8.299,66	8.299,66	8.299,66	8.299,66	8.299,66	8.299,66	8.299,66	8.299,66	8.299,66	8.299,66	82.996,60
Oficineiro	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	7.000,00
Educadores (2)	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	38.000,00
SUB-TOTAL DE PESSOAL	8.299,66	12.299,66	12.299,66	14.699,66	18.199,66	14.699,66	14.699,66	14.699,66	18.199,66	16.699,66	144.796,60
MATERIAL											
Material para Higiene/Limpeza	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	1.500,00
Material pedagógico para oficinas	0,00	0,00	1.503,40	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00		4.303,40
SUB-TOTAL DE MATERIAL	0,00	500,00	1.503,40	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	5.803,40
TRANSPORTE											
Combustível			400,00			400,00	0,00	400,00			1.200,00
Outros (vale transporte, frete, táxi, UBER, Van, ônibus)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
SUB-TOTAL DE TRANSPORTE	500,00	500,00	900,00	500,00	500,00	900,00	500,00	900,00	500,00	500,00	6.200,00
ALIMENTAÇÃO											
Alimentação para atendidos	2.900,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.600,00	32.900,00
Coffee-Breaks para rodas de diálogo	0,00		850,00		850,00		850,00		850,00		3.400,00
											0,00
	2.900,00	3.300,00	4.150,00	3.300,00	4.150,00	3.300,00	4.150,00	3.300,00	4.150,00	3.600,00	36.300,00
EVENTOS / DIVULGAÇÃO											
Confecção camisas/coleto do projeto	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Impressão de cartilha educativa para crianças e adolescentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Confecção banner e folder	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
SUB-TOTAL DE EVENTOS	0,00	1.500,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	6.900,00
OUTROS GASTOS											
Doação CMDCA	50.000,00										50.000,00
SUB-TOTAL DE OUTROS	50.000,00	0,00	50.000,00								
TOTAL MENSAL GERAL	61.699,66	18.099,66	19.253,06	18.499,66	22.849,66	20.799,66	19.349,66	18.899,66	29.749,66	20.799,66	250.000,00

Alz
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Alzameda Barbosa Silva de Lima
Coordenadora de Serviços